Camunica Sindicato

- O Sindicato Nacional dos Moedeiros, convoca todos os trabalhadores para Assembleia Extraordinária que se realizará dia 19 de setembro de 2017, terça-feira próxima às 07:00 horas em primeira convocação e às 08:00 horas em segunda e última convocação, para o primeiro e o segundo turno e as 15:00 horas em primeira convocação e as 16:00 horas em segunda e última convocação para o terceiro turno, com a seguinte ordem do dia:
 - 1) Apreciar proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela Empresa conforme OF.DEGEP/138/2017, visando a extinção da Reclamação Trabalhista 0100084-18.2017.5.01.0080;
 - Assuntos Gerais

Não Faltem! Juntos Somos Mais Fortes!



SINDICATONACIONAL DOS TRABALHADORESNA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada pelo Presidente do Sindicato Nacional dos Moedeiros, conforme Edital publicado no Jornal "O DIA" do dia 13/11/2017, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciar proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela Empresa conforme OF.DEGEP/138/2017, visando a extinção da Reclamação Trabalhista 0100084-18.2017.5.01.0080;
- 2) Assuntos Gerais.

As 08:00 (oito horas) do dia 19 de setembro de 2017, em segunda e última convocação, para o primeiro e segundo turno, e as 16:00 (dezesseis horas) em segunda e última convocação para o terceiro turno, o Sr. Aluizio Firmiano da Silva Junior, Presidente do Sindicato Nacional dos Moedeiros, declarou aberta a Assembleia para, de acordo com o Edital de Convocação, deliberar sobre a proposta de Acordo enviada pela Empresa, através do OF.DEGEP/138/2017 - SGDOC/CMB-0282869 de 14/09/2017, referente a Reclamação Trabalhista 0100084-18-2017-5.01.0080. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os senhores Severino José de Sales e Roni da Silva Oliveira para comporem a mesa, solicitando que o primeiro Continuando, o Senhor Presidente leu para os secretariasse os trabalhos. trabalhadores (as) presentes na Assembleia, o Oficio enviado pela Empresa com a proposta de acordo contemplando, a autorização para a realização das promoções e progressões dos empregados nos anos de 2016 e 2017. Serão utilizados como base os mesmos critérios do Edital de 2015, conforme cláusula terceira da minuta de acordo apresentada pela Empresa, ambos incidentes sobre o mês de dezembro de cada ano, sendo disponibilizado o montante de 0,25% da folha de salários de cada exercício para custeio da evolução salarial. Em resposta a um questionamento feito por um membro da categoria presente a Assembleia sobre o tempo para a efetivação das promoções e progressões, o Senhor Presidente leu o item 4 (quatro) do Ofício encaminhado pela Empresa, onde consta que a proposta apenas terá vigência após a devida homologação judicial, o que deverá ser providenciado conjuntamente pela CMB e pelo SNM caso a Entidade Sindical também esteja de acordo. Após os devidos esclarecimentos dado pelos senhores Aluízio Firmiano da Silva Junior e Roni da Silva Oliveira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, dos questionamentos feitos pela Assembleia, o Senhor Presidente informou que a CMB terá que dar ciência aos funcionários (as) de suas respectivas avaliações em um prazo de até 10 dias após a autorização da homologação judicial registrando que isso constará da minuta de acordo, continuando, o Senhor Presidente informou dos honorários devidos ao escritório decorrentes do trabalho desempenhado no processo 0100084-18.2017.5.01.0080: retenção na fonte de 11% (onze por cento) dos valores a serem percebidos pelos trabalhadores sindicalizados a título de diferenças salariais retroativas e seus reflexos nas demais verbas salariais, referente as eventuais





promoções retroativas a dezembro de 2016; e retenção na fonte de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores a serem percebidos pelos trabalhadores não sindicalizados a título de diferenças salariais retroativas e seus reflexos nas demais verbas salariais, referente às eventuais promoções retroativas a dezembro de 2016, caso o acordo seja aprovado. Continuando o Senhor Presidente passou para o processo de votação esclarecendo que a opção 01 (um) é pela aprovação do acordo e a opção 02 (dois) pela rejeição do acordo. Quando do processo de apuração dos votos, foram contabilizados:

Opção 1 – A favor do Acordo
Opção 2 – Contra o Acordo
Votos brancos
Abstenções

630 votos
112 votos
005 votos
023 votos

Continuando, o Senhor Presidente informou que a proposta de acordo enviada pela Empresa nos moldes do OF.DEGEP/138/2017 foi aprovada pela ampla maioria dos 770 (setecentos e setenta) trabalhadores (as) presentes a Assembleia. Passando para o item assuntos gerais, o Sr. Presidente informou sobre à audiência pública contra as privatizações ocorrida no dia 13 de setembro de 2017 em Brasília no auditório Nereu Ramos e sobre os andamentos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017, sem mais a tratar, agradeceu a participação de todos (as), encerrando a Assembleia as 17:00 (dezessete horas).

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

Aluizio Firmiano da Silva Junior

Presidente

Roni da Silva Oliveira Diretor Vice - Presidente Diretor Secretário